



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 019, de 25 de fevereiro de 1977**

*Altera Tarifa de Seguro Tumultos do Brasil.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)** na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o que consta do Processo SUSEP nº 001-319/77;

**RESOLVE :**

1-Suprimir, na Tarifa de Seguro Tumultos do Brasil, o inciso II do art. 5º, o subitem 3.2 do art.12 e a cláusula 212 do art. 25.

2. Renumerar, em consequência das alterações cima, os incisos do art.5º, os subitens do item 3. do art.12 e as cláusulas do art. 25.

3. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**ALPHEU AMARAL**